DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:
Diretoria

Responsável para demanda:
Edson de Sales Rocha

Objeto para futura contratação:
Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Guaraciama-MG.

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Câmara Municipal de Guaraciama de garantir o regular abastecimento do veículo oficial utilizado no desempenho das atividades institucionais, administrativas e legislativas do órgão, por meio da contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo.

A contratação se justifica, inicialmente, pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Câmara Municipal, considerando que o veículo oficial é utilizado para deslocamentos administrativos, participação em reuniões, eventos institucionais, diligências, viagens oficiais e demais atividades relacionadas ao exercício das funções legislativas e administrativas.

Além disso, o fornecimento contínuo de combustível é indispensável para garantir mobilidade, agilidade e eficiência no atendimento das demandas institucionais, evitando interrupções nas atividades do Poder Legislativo Municipal em razão da indisponibilidade de abastecimento do veículo oficial.

A medida também atende ao interesse público ao possibilitar o adequado funcionamento da estrutura administrativa da Câmara Municipal, assegurando condições necessárias para o cumprimento das atribuições legais e constitucionais dos agentes públicos vinculados ao Poder Legislativo.

Sob o aspecto administrativo, a contratação mostra-se necessária para garantir maior controle, organização e economicidade na gestão do abastecimento do veículo oficial, permitindo a formalização de contratação específica para suprir a demanda contínua do órgão, observando critérios de eficiência para a Administração Pública.

Trata-se, portanto, de providência que se alinha aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao adequado planejamento das contratações públicas.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível destinado ao abastecimento

do veículo oficial da Câmara Municipal de Guaraciama, uma vez que a medida é adequada, útil e necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais, administrativas e legislativas do órgão, promovendo eficiência operacional e adequado atendimento das demandas públicas.

Objeto:
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x)Material de consumo
()Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:
() Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
(x) Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso:

- **01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | FICHA 03**

Quantidade serviços a ser contratado (expectativa):

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.
01	GASOLINA COMUM	3.200	LITRO
02	ETANOL COMUM	1.000	LITRO

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Guaraciama/MG, 11 de maio de 2026

Edson de Sales Rocha
Presidente da Câmara Municipal